



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## **SEMINÁRIO**

**RESPONSABILIDADE  
CIVIL**

**FIXAÇÃO  
DANO MORAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Dr. Cleon de Barros Loyola**



## **ESCOLA JUDICIAL DE GOIÁS**

### **HISTÓRICO**

A Constituição da República de 1988, em seu art. 39, §2º, determina que os entes da federação devem manter escolas para promover a formação e aperfeiçoamento de seus agentes. Especificamente em relação ao Poder Judiciário, a Carta Magna dispõe em seu art. 93, inciso IV, acerca da previsão de cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento.

Em virtude do referido preceito constitucional, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 159, através da qual determinou, em seu art. 6º, que “os Tribunais, por meio de suas Escolas Judiciais ou de Magistratura, promoverão a formação profissional de magistrados em seus âmbitos de atuação”. No § 1º, do mesmo dispositivo, o CNJ facultou às Escolas Judiciais a formação profissional dos servidores.

A Escola Judicial de Goiás – EJUG foi criada por força da Resolução nº 40, aprovada pela Corte Especial no dia 26 de agosto de 2015. O mesmo ato normativo dispôs também sobre o Regimento Interno da Escola, em seu anexo único. Em 2 de outubro de 2015, foi assinado o Decreto Judiciário nº 2.561, pelo qual foi nomeada a primeira Diretoria.





**EJUG**  
ESCOLA JUDICIAL DE GOIÁS

O art. 1º da Resolução nº 40/2015 traça em linhas gerais os objetivos da Escola, quais sejam “a implementação de cursos oficiais para ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Judiciário Estadual, além de cursos de pós-graduação abertos a operadores de Direito, dentre outros cursos, simpósios e palestras, observando-se a orientação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM”.

Em linhas mais amplas, a EJUG é responsável por (i) transmitir os valores preconizados pela instituição a todos os funcionários do Poder Judiciário, trazendo mais ética e responsabilidade para o serviço público; (ii) capacitar e atualizar magistrados e servidores da área-fim, com o objetivo de elevar a qualidade da produção do Judiciário de Goiás; (iii) profissionalizar a área administrativa, de forma a aperfeiçoar as rotinas corporativas, com mais eficiência, qualidade e transparência; (iv) conscientizar os magistrados e servidores das mudanças de paradigma que trazem ao Judiciário um papel mais ativo nas transformações sociais dentro da comunidade; e (v) auxiliar o Poder Judiciário do Estado na implementação das novas e melhores práticas de gestão, humanizando as relações de trabalho, identificando talentos potenciais e valorizando os magistrados e servidores, para se extrair o melhor que cada um pode oferecer à instituição.



## COMO O SEMINÁRIO FOI CONSTRUÍDO

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás busca sempre ratificar o compromisso com a valorização e o desenvolvimento dos servidores e magistrados nas perspectivas pessoal e profissional, acreditando ser esta a forma mais legítima para construir uma cultura organizacional, que tem a aprendizagem permanente como principal premissa do processo de crescimento profissional, alinhado ao maior propósito institucional, qual seja: consolidar-se como instituição eficiente, ágil, transparente e próxima do cidadão.

Dessa forma, a educação corporativa, mediante iniciativas de desenvolvimento e capacitação, ocupa relevante papel na promoção do constante aprimoramento profissional dos servidores e magistrados, buscando a elevação do padrão de desempenho de suas funções, condição igualmente importante para melhoria dos serviços judiciários prestados à sociedade.

Assim sendo, o investimento na qualificação dos magistrados e servidores continua sendo prioridade do Tribunal de Justiça demonstrada efetivamente nas diversas ações de capacitação realizadas pela Escola Judicial, responsável pela gestão e condução, apoiada por instituição especializada.

A ação de atualização, aqui apresentada, constitui mais uma das estratégias viabilizadoras dos objetivos e metas definidos pelo TJGO, fundamental para desenvolver as competências necessárias à elevação do padrão de desempenho de suas funções e da instituição, que é um propósito maior a ser alcançado.

## OBJETIVOS DO SEMINÁRIO

Promover a formação e o aperfeiçoamento permanente dos magistrados e servidores, mediante o desenvolvimento de competências, disseminando, alinhando, contextualizando, aprofundando e atualizando conhecimentos e práticas inerentes à dinâmica do Poder Judiciário, na perspectiva de instituir ambiente de aprendizagem organizacional favorável à modernização da gestão dos serviços judiciários.

Debater a responsabilidade civil, notadamente a fixação do dano moral.

## A QUEM SE DESTINA

Magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Click no QR-CODE e visualize  
mais informações sobre o  
seminário





## INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas em link específico a ser disponibilizado.

2022

### **METODOLOGIA**

As apresentações serão expositivas, com interação entre os participantes e o palestrante. O material didático obrigatório será entregue para os participantes e o material complementar disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da ABFP (“área do Aluno – Meus Cursos”).

### **PROGRAMAÇÃO**

Carga Horária: 4 horas-aula  
Modalidade: Presencial e Telepresencial  
Data: 24/06/2022 | 10h  
Local: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



## PALESTRANTE

### PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1983), é Mestre (2000) e Doutor (2007) pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Magistrado de carreira desde 1986, foi Desembargador no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (1999/2010). A partir de 2010, Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Atua como Professor nos cursos de Pós-Graduação e Mestrado em algumas instituições de ensino superior, tais como: a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal, e o Instituto Brasiliense de Direito Público. Foi Professor de Direito Civil da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1995/2010), e exerceu também o Magistério na Escola Superior da Magistratura no Estado do Rio Grande do Sul (Ajuris), da qual foi Diretor no Biênio 2006/2007. Palestrante convidado por diversas instituições, têm livros e artigos publicados.

## FALE CONOSCO



Brasília/DF



[projetos@abfp.com.br](mailto:projetos@abfp.com.br)  
[www.abfp.com.br](http://www.abfp.com.br)



+55 61 3521-5344  
+55 65 99937-7547

